

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 2/ACAD-ER/UFFS/2018

## AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* ERECHIM

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece critérios para a concessão e os procedimentos para a solicitação do auxílio a participação em eventos para estudantes de graduação e pós-graduação, bem como prestação de contas, em conformidade com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI.

#### 1 OBJETIVO

**1.1** Estabelecer requisitos e procedimentos para a solicitação do auxílio e para a prestação de contas, em conformidade com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI, que institui o Programa de Auxilio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes.

## 2 REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- **2.1** Podem ser contemplados com o auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS que preencham os seguintes requisitos:
- I estar com matrícula ativa na UFFS Campus Erechim;
- II não possuir pendências na prestação de contas de auxílios concedidos pela UFFS, de acordo com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI;
- III ter submetido trabalho para apresentação em evento academicamente relevante.

**Parágrafo único.** A liberação dos recursos dependerá da comprovação do aceite do trabalho submetido.

- **2.2.** Os valores máximos, destinados ao auxílio financeiro fixado neste edital, são descritos a seguir:
- I Região Norte e Nordeste: até R\$ 900,00 (novecentos reais);
- II Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- III Região Sul: até R\$ 300,00 (trezentos reais).



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 3 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **3.1** A solicitação de auxílio pode ser requerida a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento, mediante o preenchimento de formulário disponível no anexo I e encaminhamento dos seguintes documentos em anexo, via protocolo, à Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim:
- I Material de divulgação, em que conste a data, local de realização, a instituição organizadora e a edição do evento;
- II Comprovante de aceitação do trabalho (carta de aceite ou e-mail enviado pela organização do evento ou cópia da programação contendo o título do trabalho e o nome do autor e orientador do trabalho);
- III Cópia da primeira página do trabalho aprovado.

**Parágrafo único:** Caso a carta de aceite não esteja disponível na data de protocolo da solicitação de auxílio, poderá ser anexada posteriormente, ficando a análise do processo condicionada ao atendimento dessa exigência.

- **3.2** O auxílio será concedido em caráter individual, até o limite de 01 (um) ao ano, ficando estabelecido que trabalhos com dois ou mais autores farão jus a um único auxílio.
- **3.3** O auxílio financeiro será concedido de forma integral ou parcial de acordo com a disponibilidade orçamentária para o pagamento de despesas relativas a taxas de inscrição, deslocamento, hospedagem e alimentação.
- **3.4** A análise das solicitações de auxílio seguirá a ordem de cadastro no protocolo e a concessão será conforme a disponibilidade orçamentária.
- **3.5** O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias contados do término do evento, prestação de contas com os seguintes documentos, via protocolo, à Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, acompanhados do preenchimento de formulário disponível no anexo II:
- I cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento (cópia autenticada ou com autenticação eletrônica);
- II documentos comprobatórios originais das despesas relativas ao pagamento de passagens, inscrição, hospedagem e alimentação, em que constem nome e CPF do estudante;
- III comprovante de recolhimento, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo estudante, de valores não comprovados.
- **3.6** A gestão dos recursos será realizada pela Coordenação Acadêmica do *Campus* e será designada comissão para conduzir a avaliação dos pedidos de solicitação de auxílio.



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **3.7** Para eventos que ocorreram antes da publicação deste edital serão aceitas, em até 10 (dez) dias contados do término do evento, solicitações mediante o preenchimento dos formulários disponíveis nos anexos I e II e protocolizados à Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, juntamente aos documentos constantes nos itens 3.1 e 3.5.
- **3.8** Para eventos que ocorreram nos primeiros 30 dias após a data de publicação deste edital, serão aceitas solicitações, sendo estas dispensadas de cumprir integralmente o prazo estabelecido no item 3.1. As solicitações deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário disponível no anexo I e protocolizado à Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, juntamente aos documentos constantes no item 3.1.

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **4.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.er@uffs.edu.br
- **4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela avaliação dos pedidos de solicitação de auxílio.

Erechim-RS, 18 de junho de 2018.

JUÇARA SPINELLI

Coordenadora Acadêmica UFFS - Campus Erechim



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* ERECHIM

Cadastrar no SGPD como: Formulários < Classe 529.2 – Auxílio para participação e realização de eventos

Nome completo:					
Curso:		Número de matrícula:			
Endereço eletrônico:		elefone:	CPF n°:	CPF n°:	
2. DADOS BANCÁRIOS			,I		
Banco:	Agência:		Conta:		
3. DADOS SOBRE O EVENTO					
Nome do evento:					
Instituição Promotora:					
Cidade:	Estado:				
Período de realização:		1			
Título do trabalho apresentado:					
Publicação: ( ) Resumo ( ) Res ( ) Trabalho completo	sumo expandido	Modalidade de apresentação:			
4. ANEXOS					
( ) Material de divulgação, em quevento;	ue conste a data,	local de realiz	zação, a instituição organizadora e	a edição do	
	trabalho (carta d	de aceite ou e	-mail enviado pela organização d	o evento ou	
cópia da programação contendo o título			e orientador do trabalho);		
( ) Cópia da primeira página do tr	rabalho aprovado.	•			
Data:/					
Assinatura Estudar	 nte	-	Assinatura Orientador	_	

Valor aprovado:

Data:

Região do evento:

Parecer da Comissão de Análise:

4/5



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ANEXO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* ERECHIM

Cadastrar no SGPD como: Formulários < Classe 529.2 – Auxílio para participação e realização de eventos

## 1. DADOS DO SOLICITANTE

Número de mat	ríaula:			
	Número de matrícula:			
Telefone:	CPF r	0.		
ntação de trat	alho no eve	nto (cópia	autenticad	a ou
constem nom	e e CPF do	estudante.	de passag	gens,
le Guia de Re	colhimento	da União (	(GRU), em	itida
atura:				
	ns despesas re constem nom n uma folha e	as despesas relativas ao p constem nome e CPF do e n uma folha em branco s de Guia de Recolhimento	as despesas relativas ao pagamento constem nome e CPF do estudante.  n uma folha em branco separada.  de Guia de Recolhimento da União (	n uma folha em branco separada. de Guia de Recolhimento da União (GRU), em